



**CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA-ES
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ICONHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ICONHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

CONSIDERANDO, que o calendário nacional estabelece que o carnaval será realizado na terça-feira, dia 25 de fevereiro do corrente ano;

CONSIDERANDO, que o dia 26 de fevereiro é destinado a celebração da quarta-feira de cinzas;

CONSIDERANDO, que o Prefeito Municipal publicou o DECRETO Nº 3.521 DE 29 de outubro de 2019, que divulga os dias de feriados municipais e nacionais e estabelece os dias de ponto Facultativo para o ano de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Iconha, nos dias 24 de fevereiro (segunda-feira) a 26 de fevereiro em razão da festividade nacional de carnaval.

§ 1º. Na segunda-feira, dia 24 de fevereiro de 2020, não haverá expediente na Câmara Municipal de Iconha (ponto facultativo);

§ 2º. Na terça-feira, dia 25 de fevereiro de 2020, não haverá expediente na Câmara Municipal de Iconha (feriado);

§ 3º. Na quarta-feira, dia 26 de fevereiro de 2020, não haverá expediente na Câmara Municipal de Iconha (ponto facultativo);

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE
Iconha - ES, 20 de fevereiro de 2020.

MARCELO LOVATI MACARINI
Presidente da Câmara